



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL:**  
**ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL**

Fortaleza, 19 de dezembro de 2022.

Resposta ao recurso impetrado pelo candidato **Francisco Ítalo da Silva Gomes**, sob o no. de inscrição **106946**, ao resultado da 2ª Etapa - Edital N° 01/2022 do PEC/UFC.

**Recurso**

O candidato solicita revisão da pontuação do currículo profissional, devido à baixa pontuação.

**Parecer**

Conforme ANEXO II – Avaliação do Curriculum Vitae, do Edital que rege esta seleção, no seu Item 2 - Experiência Profissional, tem-se que o limite máximo da pontuação é de 6 pontos para Estágio e 6 pontos para Tempo de trabalho como profissional. A Comissão de Seleção atribuiu ao candidato a pontuação máxima nos dois itens.

Dessa forma, o recurso impetrado pela candidata foi **INDEFERIDO**.

Comissão de Seleção